

**PORTARIA Nº 014/2024/CREF3/SC.**

Dispõe, *ad referendum* da Diretoria do CREF3/SC, sobre a nomeação ao cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF3/SC**, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o inciso XXIII, do artigo 61, e;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 57, IX, do Regimento Interno do CREF3/SC, compete coletivamente à Diretoria admitir e demitir funcionários;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Portaria CREF3/SC nº 003/2021, que determina que os cargos de provimento em comissão são indicados pela Diretoria e providos por nomeação da Presidência;

CONSIDERANDO, por analogia, o disposto no art. 61. XII, do Regimento Interno do CREF3/SC que prevê ser competência exclusiva do Presidente praticar atos de competência do Plenário, *ad referendum* deste, em matéria que, por sua urgência, reclame disciplina ou decisão imediata;

CONSIDERANDO a justificativa referente à urgência apresentada no Memorando 1.140/2024;

CONSIDERANDO que a apreciação desta Portaria deve ocorrer na primeira reunião de Diretoria subsequente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, *ad referendum* da Diretoria do CREF3/SC, o senhor Aldo Giacomo Berardinelli Neto, advogado, inscrito na OAB/SC 27.118, matrícula nº 304, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do CREF3/SC, a partir de 18/09/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data disposta no artigo anterior.

---

Florianópolis/SC, 20 de setembro de 2024.



**Jeferson Ramos Batista**  
Presidente  
CREF 002887-G/SC

**Publicado no Diário Oficial da União em: 23/09/2024 | Edição: 184 | Seção: 2 | Página: 71**